



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Perícias Judiciais

Guia de orientações ao(à) Perito(a) Judicial Externo(a)

Quando se cadastram junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, via Coordenadoria de Perícias Judiciais, a qual atende, **exclusivamente**, aos casos de requerentes da perícia beneficiários da gratuidade judiciária, os profissionais passam a ter acesso, via intranet, ao Sistema de Agendamento de Perícias (SAP), nos termos do Edital de Credenciamento nº. 06/2021.

Acesso:

Pelo sítio eletrônico principal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe: www.tjse.jus.br – no ícone Servidor, escolhe a opção Intranet – será solicitado Login (CPF) e Senha (a primeira senha é encaminhada, via e-mail cadastrado), após primeiro acesso, deverá alterar a senha. Será aberta uma tela, devendo ser clicado no item Sistema de Agendamento de Perícias (SAP).

A captura de tela mostra o portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. No topo, há o brasão do tribunal, o nome "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE" e um campo de busca. Abaixo, uma barra de navegação contém os menus: PODER JUDICIÁRIO, CONSULTAS, PUBLICAÇÕES, SERVIÇOS e TRANSPARÊNCIA. O menu "SERVIÇOS" está selecionado, exibindo uma grade de opções:

CIDADÃO	ADVOCACIA	D. PÚBLICA	SERVIDOR	MAGISTRATURA
Biblioteca Digital	Concursos	Manuais	SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado	
Cálculos Jurídicos e Penas	Consulta Processual	MentoRH	Serviço de Informações ao Cidadão - SIC	
Calendários	Diário da Justiça	MentoRH - Administrativo	Telefones e Ramais	
Central de Serviços TIC	GRPWeb	Pautas	Transparência	
Centro Médico	Intranet	Plantões do Judiciário	Webmail	
Certidões Online	Jurisprudência	Portal do Servidor		
Comarcas	Malote Digital	SEI		




Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Perícias Judiciais

Acessibilidade Alto Contraste Pesquisa: Digite...

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE** 

PODER JUDICIÁRIO CONSULTAS PUBLICAÇÕES SERVIÇOS TRANSPARÊNCIA 

 CIDADÃO	 ADVOCACIA	 D. PÚBLICA	 M.PÚBLICO	 SERVIDOR	 MAGISTRATURA
Biblioteca Digital Cálculos Jurídicos e Penas Calendários Central de Serviços TIC Centro Méd  Certidões Online Comarcas	Concursos Consulta Processual Diário da Justiça GRPWeb Intranet Jurisprudência Malote Digital	Manuais MentoRH MentoRH - Administrativo Pautas Plantões do Judiciário Portal do Servidor SEI	SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado Serviço de Informações ao Cidadão - SIC Telefones e Ramais Transparência Webmail		

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Acesso à Intranet

Login

Senha

Entrar

[Esqueceu a senha?](#)

JUSTITIA ET PAX



Sistema de Agendamento de Perícia



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Perícias Judiciais



Com o acesso ao Sistema de Agendamento de Perícias, atentar-se ao uso do ícone **Perícia**, neste constam os seguintes itens:

- **1 - Perícia – Realizar Procedimento**

Ao clicar neste item o sistema apresentará todos os processos que estão sobre a responsabilidade do(a) perito(a), ainda carentes de juntada de prova pericial;

- ***1.1 Juntando Prova Pericial:***

- Clicar em Perícia > Realizar Procedimento > Conclusão de Perícia – anexar laudo (até 5 MB) em formato PDF. Após tal movimentação, o processo não estará mais disponível no item Realizar Procedimento;

- ***1.2 Solicitando Informações ao Juízo:***

- Clicar em Perícia > Realizar Procedimento > trocar o item Conclusão de Perícia por Solicitação de Informações ao Juízo, tal item usa-se para envio de ofício (em pdf), pedir documentos para auxiliar na prova pericial, dilação de prazo, alteração da data da perícia, dentre outras diligências que entender cabíveis.

Atenção!

- Atenção ao número dos processos, para evitar fazer movimentação indevida, tais como: cancelar perícia ainda não realizada, juntar laudo em processo diverso, por exemplo;



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Perícias Judiciais

- Em **Realizar Procedimento** só há duas opções, quais sejam: Conclusão de perícia ou Solicitação de Informação ao Juízo. Inexistindo a opção para cancelar perícia, a qual será vista no item abaixo:

- **2 - Perícia – Não realizada:**

- Nesta sessão o(a) Perito(a) Judicial poderá cancelar a perícia, não havendo a necessidade de juntar documento, mas apenas a motivação da impossibilidade da realização do procedimento com destinatário o Juízo de Direito competente.

- **3 – Perícia – Confirmação:**

- O(a) Perito(a) Judicial deverá se manifestar acerca do múnus, podendo aceitá-lo, ou negá-lo, sendo que no segundo caso, deverá apresentar justificativa.

- **4 - Perícia – Solicitadas:**

- Neste item é possível localizar perícias concluídas anteriormente pelo(a) perito(a), atendendo-se possíveis demandas, tais como: anexar laudo complementar, solicitar desentranhamento de prova pericial juntada por equívoco. Para isto, o Juízo de Direito competente utiliza para solicitar esclarecimentos e não nova perícia.

- **5 – Consulta de Agenda:**

- Apresenta a relação de processo/dia por perícia marcada, se for o caso.

- **6 – Perícia – Esclarecimentos:**

- Neste item os processos que já tiveram laudos juntados pelo(a) perito(a) e o Juízo de Direito competente determinou que fossem prestadas informações complementares à prova pericial.



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Perícias Judiciais

Atenção!

- Ressaltamos a imperiosa necessidade do(a) perito(a) atentar-se ao e-mail informado no momento do cadastro à Coordenadoria de Perícias Judiciais, pois será por meio dele que chegarão as informações sobre a nomeação de perícias judiciais. Na inércia do(a) perito(a) com a perda do prazo para confirmação da perícia, tal solicitação será cancelada automaticamente pelo Sistema de Agendamento de Perícias (SAP). O prazo para confirmação está descrito no próprio e-mail encaminhado.
- Atentar-se aos ditames do Edital de Credenciamento nº. 06/2021, em destaque: aos impedimentos (itens 3 e 4); ao descredenciamento (item 5); às obrigações (item 6); às sanções (item 7).

Em caso de dúvidas e ou esclarecimentos complementares, gentileza enviar e-mail para copejud@tjse.jus.br ou entrar em contato pelo telefone 79 3226-3560.

Thyago Avelino Santana
Coordenador de Perícias Judiciais